



## PARTE F

### SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 11/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2007, Duarte Nuno Figueira Silva Noronha Jardim foi nomeado assistente graduado de neurologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 19 de Setembro de 2006, ficando o mesmo exonerado da categoria anterior na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.  
2611002439

#### Aviso (extracto) n.º 12/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Fevereiro de 2007, Maria Alexandra Brazão Garcês, Francisco Paulo Ferreira, Ana Sílvia dos Santos, Maria Beatriz Lobo Vasconcelos e Célia Marta Jardim Vieira foram nomeados técnicos principais de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.  
2611002444



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

#### Aviso n.º 6474/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional especialista, construção civil — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 20 de Março de 2007, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de técnico profissional especialista, construção civil, do quadro de pessoal do município de Albufeira, os candidatos Humberto José Dias Martins e Natércio Mestre dos Matinhos, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Março de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611002339

#### Aviso n.º 6475/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, ambiente — Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 13 de Março de 2007, proferidos no uso de competência delegada, foram nomeadas provisoriamente para lugares da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, ambiente, do quadro de pessoal do município de Albufeira, as candidatas Fernanda Cristina Gil Ludovico, Magali Déborha do Patrocínio Gonçalves e Patrícia Isabel Coelho Sarmento, aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2005, as quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Março de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611002373

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

#### Aviso n.º 6476/2007

Para os devidos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de hoje mesmo, foi nomeado o candidato Sérgio da Silva Simões para ocupar o lugar da carreira de arquiteto, categoria de assessor, escalão 1, índice 610, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquiteto, categoria de assessor, com aviso publi-

cado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 234, de 6 de Dezembro.

Mais se torna público que o candidato deverá proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

2611002420

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 6477/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada nas diversas secções para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *A. José Godinho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

#### Aviso n.º 6478/2007

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedida licença sem vencimento por um ano, a partir de 1 de Março de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a João Miguel Costa Balbina, funcionário desta Câmara Municipal, com a categoria de operário qualificado principal — canalizador.

20 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611002446

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

#### Aviso n.º 6479/2007

#### Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Março de 2007, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias

úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral:

Concurso referência n.º 1 — assistente administrativo especialista — dois lugares;

Concurso referência n.º 2 — assistente administrativo principal — três lugares.

2 — Serviço para que é aberto o concurso — Divisão de Administração Geral.

3 — O local de prestação de trabalho é a área do concelho de Amarante.

4 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho do SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O vencimento é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

7 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha, chefe da Divisão de Administração Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Gonçalves Pinto, chefe da Repartição do Contencioso e Património.

Dr.ª Paula Rute Pinheiro Augusto, técnica superior de 1.ª classe.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão constituídos por prova escrita de conhecimentos e avaliação curricular.

A prova escrita de conhecimentos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório quando a classificação nela obtida for inferior a 9,5 valores e versará sobre as seguintes matérias:

Atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos;

Lei das Finanças Locais;

Estatuto Disciplinar;

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Código do Procedimento Administrativo;

Cultura geral.

9 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas satisfaçam os requisitos gerais de admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais constantes das seguintes disposições legais:

Concurso referência n.º 1 — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* [alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

Concurso referência n.º 2 — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* [alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, cujos factores de ponderação são os que se seguem:

Habilitações académicas de base (*HA*), sendo ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (*FP*), sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, cujo conteúdo funcional se insira na área do lugar a prover;

Experiência profissional (*EP*), sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

Classificação de serviço (*CS*), sendo ponderada a sua expressão quantitativa, pela média das classificações obtidas.

Cada item será valorado numa escala de 0 a 20 valores e a classificação será a resultante da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + CS}{4}$$

11 — Classificação final — após análise dos factores supra-referidos, o júri atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + AC}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;

*PEC* = prova escrita de conhecimentos;

*AC* = avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e selecção da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri do concurso.

13 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Amarante, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria, entidade em que presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado;
- Classificação de serviço nos últimos três anos.

14 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;
- Certificado das habilitações literárias;
- Curriculum vitae*.

15 — O candidato, para além do requerimento a solicitar a admissão a concurso, poderá ainda apresentar declarações susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

16 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Amarante ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

17 — Lista dos candidatos admitidos e excluídos e lista de classificação final — a lista de candidatos admitidos será afixada no Edifício dos Paços do Município, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicada nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do referido diploma.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

15 de Março de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611002380

## Aviso n.º 6480/2007

### Concurso interno de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Março de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de construção civil principal da carreira técnico-profissional.

2 — Serviço para que é aberto o concurso — Divisão de Vias Municipais.

3 — O local de prestação de trabalho é a área do concelho de Amarante.

4 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o constante do despacho do SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República* de 27 de Janeiro de 1990.